



ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 136969/2022

"Reconhece a inviabilidade de competição entre músicos, aceita a justificativa dos preços e declara a inexigibilidade de licitação para contratar o artista que identifica e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico para animar e abrilhantar o evento municipal que acontecerá na Praça Dimas Costa, por sua finalidade cultural e notória importância turística para esta cidade;

CONSIDERANDO a impossibilidade de competição entre artistas profissionais ou amadores, cuja atuação goza de consagração popular;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140, datado de 12 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO que por se tratar de show artístico é inexigível a licitação conforme a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê em seu art. 25, inciso III;

ACATANDO as razões expostas pelo então Secretário Municipal de Cultura de Piracanjuba/GO, Sr. Wesley Rodrigues de Lima e tudo mais que integra os autos do Processo Administrativo nº 136969/2022, usando do permissivo contido no inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE por:



DECLARAR a Inexigibilidade de Licitação para contratar show artístico musical para apresentação no dia 15 de agosto de 2022, na praça Dimas Costa, desta cidade;

AUTORIZAR, a contratação para apresentação no dia 15 de agosto de 2022, do cantor **Luciano Ribeiro**, representado pela empresa **Luciano Ribeiro dos Santos 04083015110**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.229.302/0001-31.

AUTORIZO AINDA, a confecção e assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Artísticos com vigência de 30 (trinta) dias.

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 12 (doze) dias de agosto de 2022.

CLAUDINEY ANTONIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba



ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 136969/2022

ANEXO I

DADOS A SEREM CONTRATADOS

Luciano Ribeiro dos Santos 04083015110, inscrita no CNPJ sob o nº 23.229.302/0001-31, com sede na Rua Tunico Mundim, Quadra 12, Lote 06, Setor Lima – Piracanjuba/GO, Fone: (64) 9 9209-1357, E-mail: lucianoribeiro@hotmai.com;

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços de show artístico no dia 15/08/2022 com duração de aproximadamente 03 horas.	Luciano	01	Un	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 2.500,00

Importa-se o presente processo de inexigibilidade de licitação na importância total de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)** cuja despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

68.71.13.392.1307.2.017 – 3.3.90.39.00 – F.636 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publique-se;

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 12 (doze) dias de agosto de 2022.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba